

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Gugé, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.645.717/0001-03, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, o Vereador **GILZETE DA SILVA MOREIRA**, e a empresa **INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA – IMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.670.333/0005-02 com interveniência da **FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FTC**, com sede na Rua Ubaldino Figueira, 300, representada pelo seu Diretor Geral, Professor **SÉRGIO SOUZA MAGALHÃES**, resolvem, de mútuo e comum acordo, firmar o presente Convênio.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo a cooperação mútua entre a Câmara Municipal de Vitória da Conquista e a Faculdade de Tecnologia e Ciências, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e com frequência efetiva, junto à Faculdade de Tecnologia e Ciências, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2016 a 01 de abril de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2016.

GILZETE DA SILVA MOREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista